

DECRETO Nº 4.082, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.338, de 23 de novembro de 2016, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.338, de 23 de novembro de 2016, na quantia de R\$ 572.500,000 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a suprir as seguintes dotações orçamentárias como segue:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração - SAAE
(006) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil..R\$ 120.000,00
(013) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obr Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.500,00

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE
(017) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.R\$ 250.000,00
(018) - 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00
17.512.0181.2503.0000 – Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE
(030) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(025) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..R\$ 32.000,00
(026) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE, na quantia de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais):

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0019.2090.000 – Aquisição de Material Permanente
(004) – 4.4.90.52.00 – 01.110.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.100,00
17.512.0020.2115.0000 – Capacitação de Servidores
(005) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.500,00
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE
(010) – 3.3.90.33.00 – 01.110.000 – Passagens e despesas de locomoção.....R\$ 4.000,00

17.512.0181.2491.0000 – Publicidade e Propaganda
(014) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros- PJ.....R\$ 3.260,90

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais
(032) – 3.1.90.91.00 – 01.110.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 29.000,00

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE
(022) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 80.639,10

Art. 3º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, na quantia de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais):

010100 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.1404.0000 – Const. Ampl. e Melh. Prédio Victor Maida
(001) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00
01.031.0009.2071.0000 - Plenário
(002) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.R\$ 269.000,00
01.031.0009.2073.0000 – Encargos Especias
(005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Art. 4º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro de 2015 na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 23 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração